



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 501/2013.  
DE 18 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE  
TERRAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE  
ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de  
São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado, como "VILA DOS FUNCIONÁRIOS", a área de  
terras, localizada entre a Avenida 30 de Dezembro, Rua: João Nogueira, Rua da Saudade e  
Propriedade de Franz Xavier Philipp.

Art. 2º - Fica denominado "RUA PEDRO MARTINS", a Rua 1 da referida área.

Art. 3º - Fica denominado "RUA JOSÉ JOAQUIM FERMININO DA SILVA",  
a Rua 2 da referida área.

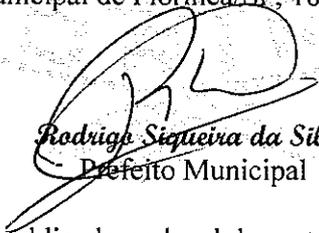
Art. 4º - Fica denominado "RUA EVA DAS DORES OLIVEIRA", a Rua 3 da  
referida área.

Art. 5º - Fica denominado "RUA JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA" a Rua 4 da  
referida área.

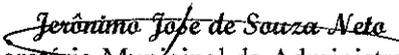
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Junho de 2013.

  
Rodrigo Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Jerônimo José de Souza Neto  
Secretário Municipal da Administração